CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 19/01/2016
PÁGINA Nº 32
ODIÁRIO EDIÇÃO Nº 12.825

PORTARIA Nº. 006/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTONIO ROBERTO PEREIRA,** Matrícula nº 0019, portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, a serem usufruídas a partir do dia 18/01/2016 até o dia 16/02/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ. Nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº730/2015

NOTIFICADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
IRMAOS POSSAMAI LTDA			
CPF/CNPJ	E-MAIL:		
77.267.383/0001-93			
ENDEREÇO:			Nº
AV.XV DE NOVEMBRO			630
BAIRRO:	CEP:	FONE /CONTATO	
ZONA 01	87010-465		
CIDADE		ESTADO	
MARINGA		PR	

LOCAL DA INFRAÇÃO			
LOGRADOURO			NUMERO
RUA SÃO CARLOS			S/N
BAIRRO	QUADRA	DATA/LOTE	CADASTRO FISCAL
JARDIM SANTA PAULA	9	16	11015010

DATA E HORA DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO	
DATA:	HORA:
26/11/2015	10:30

VALORES	
VALOR SANSÕES	VALOR SERVIÇO
200,00	138,40

NOTIFICO PARA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS QUE SEJA REALIZADO A ROÇADA E A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO LOCAL. SOB A PENA DE DECORRIDO O PRAZO, ACIMA MENCIONADO, SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 138,40 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 2.230/2013 DO ART. 5º. LEI ROÇADA E SUAS ALTERAÇÕES.

§ 1º - É PROIBIDA EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A LIMPEZA DE LOTES ATRAVÉS DE CAPINA QUÍMICA OU POR QUEIMADAS.

MULTA APLICÁVEL NO VALOR: R$ 338,40 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Estou ciente e recebi uma via desta Notificação
__/__/__ * __:__horas
Assinatura/Notificado
Nome:
Doc. Identificação:

Paiçandu-Pr, 16 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristina Nunes
Agente Fiscal

Caso o imóvel acima não seja de sua responsabilidade (propriedade), ou que o mesmo já tenha sido regularizado, pedimos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo fone 3244-9202 ou pessoalmente no endereço abaixo.

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ. Nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº711/2015

NOTIFICADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
MAURI DIEZ HUBNER			
CPF/CNPJ	E-MAIL:		
033.962.949-55			
ENDEREÇO:			Nº
RUA ANTONIO ALVES MUNHOZ			444
BAIRRO:	CEP:	FONE /CONTATO	
CONJ. HABITACIONAL REQUIÃO	87047-490		
CIDADE		ESTADO	
MARINGA		PR	

LOCAL DA INFRAÇÃO			
LOGRADOURO			NUMERO
RUA PROJETADA 05			S/N
BAIRRO	QUADRA	DATA/LOTE	CADASTRO FISCAL
JARDIM MONTE CRISTO II	10	16	54011900

DATA E HORA DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO	
DATA:	HORA:
09/12/2015	10:40

VALORES	
VALOR SANSÕES	VALOR SERVIÇO
200,00	144,60

NOTIFICO PARA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS QUE SEJA REALIZADO A ROÇADA E A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO LOCAL. SOB A PENA DE DECORRIDO O PRAZO, ACIMA MENCIONADO, SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 144,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 2.230/2013 DO ART. 5º. LEI ROÇADA E SUAS ALTERAÇÕES.

§ 1º - É PROIBIDA EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A LIMPEZA DE LOTES ATRAVÉS DE CAPINA QUÍMICA OU POR QUEIMADAS.

MULTA APLICÁVEL NO VALOR: R$ 344,60 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Estou ciente e recebi uma via desta Notificação
__/__/__ * __:__horas
Assinatura/Notificado
Nome:
Doc. Identificação:

Paiçandu-Pr, 14 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristina Nunes
Agente Fiscal

Caso o imóvel acima não seja de sua responsabilidade (propriedade), ou que o mesmo já tenha sido regularizado, pedimos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo fone 3244-9202 ou pessoalmente no endereço abaixo.

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ. Nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº690/2015

NOTIFICADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
OLIMPIO BERNARDO			
CPF/CNPJ	E-MAIL:		
325.631.759-68			
ENDEREÇO:			Nº
RODOVIA PR 323 - LOTE 260 A1			0
BAIRRO:	CEP:	FONE /CONTATO	
CENTRO	87140-000		
CIDADE		ESTADO	
PAIÇANU		PR	

LOCAL DA INFRAÇÃO			
LOGRADOURO			NUMERO
RUA PRIMO GARDINAL			S/N
BAIRRO	QUADRA	DATA/LOTE	CADASTRO FISCAL
JARDIM MARIA FERNANDA	3	13	56003700

DATA E HORA DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO	
DATA:	HORA:
09/12/2015	09:00

VALORES	
VALOR SANSÕES	VALOR SERVIÇO
200,00	126,00

NOTIFICO PARA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS QUE SEJA REALIZADO A ROÇADA E A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO LOCAL. SOB A PENA DE DECORRIDO O PRAZO, ACIMA MENCIONADO, SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 126,00(CENTO E VINTE E SEIS REAIS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 2.230/2013 DO ART. 5º. LEI ROÇADA E SUAS ALTERAÇÕES.

§ 1º - É PROIBIDA EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A LIMPEZA DE LOTES ATRAVÉS DE CAPINA QUÍMICA OU POR QUEIMADAS.

MULTA APLICÁVEL NO VALOR: R$ 326,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Estou ciente e recebi uma via desta Notificação
__/__/__ * __:__horas
Assinatura/Notificado
Nome:
Doc. Identificação:

Paiçandu-Pr, 11 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristina Nunes
Agente Fiscal

Caso o imóvel acima não seja de sua responsabilidade (propriedade), ou que o mesmo já tenha sido regularizado, pedimos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo fone 3244-9202 ou pessoalmente no endereço abaixo.

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ. Nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº701/2015

NOTIFICADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
EVERTON KREMER BERNARDO			
CPF/CNPJ	E-MAIL:		
072.140.749-82			
ENDEREÇO:			Nº
RODOVIA PR 323 – LOTE 260 – A1 – CHACARA SANTA IZABEL			0
BAIRRO:	CEP:	FONE /CONTATO	
	87140-000		
CIDADE		ESTADO	
PAIÇANDU		PR	

LOCAL DA INFRAÇÃO			
LOGRADOURO			NUMERO
RUA ANTONIA VALICHEKI LOPES			S/N
BAIRRO	QUADRA	DATA/LOTE	CADASTRO FISCAL
JARDIM MONTE CRISTO II	5	12	57005000

DATA E HORA DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO	
DATA:	HORA:
09/12/2015	10:40

VALORES	
VALOR SANSÕES	VALOR SERVIÇO
200,00	133,85

NOTIFICO PARA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS QUE SEJA REALIZADO A ROÇADA E A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO LOCAL. SOB A PENA DE DECORRIDO O PRAZO, ACIMA MENCIONADO, SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). ACRÉSCIMO DO VALOR DE R$ 133,85 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 2.230/2013 DO ART. 5º. LEI ROÇADA E SUAS ALTERAÇÕES.

§ 1º - É PROIBIDA EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A LIMPEZA DE LOTES ATRAVÉS DE CAPINA QUÍMICA OU POR QUEIMADAS.

MULTA APLICÁVEL NO VALOR: R$ 333,85 (TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Estou ciente e recebi uma via desta Notificação
__/__/__ * __:__horas
Assinatura/Notificado
Nome:
Doc. Identificação:

Paiçandu-Pr, 14 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristina Nunes
Agente Fiscal

Caso o imóvel acima não seja de sua responsabilidade (propriedade), ou que o mesmo já tenha sido regularizado, pedimos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo fone 3244-9202 ou pessoalmente no endereço abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 3 / 2016
b) Licitação Nº : 1/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/01/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, FONE DE OUVIDO E BATERIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: PLAY MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.195.213/0001-70

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
MICROFONE S/ FIO (MÃO DUPLO UHF)	1,00	R$ 699,000	R$ 699,000
CARREGADOR DE PILHAS	2,00	R$ 25,000	R$ 50,000
PILHA RECARREGAVEL	1,00	R$ 45,000	R$ 45,000
BATERIA RECARREGAVEL	7,00	R$ 35,000	R$ 245,000

Valor Total Homologado - R$ 1.039,00

Sarandi, 14 de janeiro de 2016.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 3 / 2016
b) Licitação Nº : 1/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/01/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, FONE DE OUVIDO E BATERIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **Fornecedor: E.P. MARANHA & CIA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: 04.469.467/0001-36

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
FONE DE OUVIDO	1,00	R$ 90,000	R$ 90,000

Valor Total Homologado - R$ 90,00

Sarandi, 14 de janeiro de 2016.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 7/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2482/2015, de 9 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 620.720,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03033 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2110000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Despesa - 11 - 319011000000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 42.200,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03033 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2110000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Despesa - 12 - 319013000000 - 00000 - Obrigações Patronais — 10.300,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03033 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2110000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Despesa - 14 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo — 50.000,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03033 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2110000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Despesa - 16 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 20.000,00

Órgão - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade - 05016 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
Funcional - 04.122.0006.2028000 - MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO
Despesa - 45 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 222.960,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.122.0024.2224000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE
Despesa - 256 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 110.630,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.122.0024.2224000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE
Despesa - 257 - 339046000000 - 00303 - Auxilio-Alimentação — 164.630,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 620.720,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)

Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade - 02002 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional - 04.122.0002.2001000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Despesa - 8 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 27.640,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03033 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2110000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Despesa - 17 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 1.940,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2115000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Despesa - 18 - 319011000000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 33.400,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2115000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Despesa - 19 - 319013000000 - 00000 - Obrigações Patronais — 6.300,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2115000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Despesa - 23 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 4.960,00

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03053 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 18.541.0015.2115000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Despesa - 24 - 339047000000 - 00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas — 82.800,00

Órgão - 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade - 04011 - GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
Funcional - 04.121.0016.2009000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Despesa - 31 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 3.770,00

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 06024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZENDA E SERVIÇOS AUXILIARES
Despesa - 60 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 28.290,00

Órgão - 07 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade - 07029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Funcional - 04.122.0008.2046000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRET. DA INDUSTRIA A COMERCIO
Despesa - 73 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 3.020,00

Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade - 08033 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Funcional - 20.605.0009.2058000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
Despesa - 88 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 1.940,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.301.0020.2074000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA NA SAUDE
Despesa - 193 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 94.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.301.0020.2074000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA NA SAUDE
Despesa - 194 - 339046000000 - 00303 - Auxilio-Alimentação — 55.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.302.0021.2075000 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa - 216 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 16.630,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.302.0021.2075000 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa - 217 - 339046000000 - 00303 - Auxilio-Alimentação — 79.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.304.0023.2076000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIGILANCIA SANITARIA
Despesa - 230 - 339046000000 - 00303 - Auxilio-Alimentação — 13.930,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.305.0023.2077000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTRO
Despesa - 240 - 339046000000 - 00303 - Auxilio-Alimentação — 16.700,00

Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade - 12050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional - 08.244.0014.2091000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa - 301 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 35.310,00

Órgão - 13 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade - 13014 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Funcional - 15.451.0004.2023000 - MANUT. ATIV. DO DESENV. URBANO - OBRAS
Despesa - 323 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 22.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade - 14012 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional - 15.452.0017.2010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. PUBLICOS
Despesa - 346 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 86.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade - 15039 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional - 13.391.0011.2072000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E BIBLIOTECA
Despesa - 358 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 3.130,00

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade - 16030 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional - 04.695.0026.2120000 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE TURISMO
Despesa - 369 - 339046000000 - 00000 - Auxilio-Alimentação — 4.960,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES => 620.720,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 18 de janeiro de 2016

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 006/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTONIO ROBERTO PEREIRA,** Matrícula nº 0019, portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, a serem usufruídas a partir do dia 18/01/2016 até o dia 16/02/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Paiçandu - Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Tarcisio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº : 251/2015
b) Modalidade : Pregão
c) Data Homologação : 18/01/2016
d) Objeto Homologado : Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, para elaboração, implantação e assessoramento do plano de comunicação governamental , incluindo portal da transparência para a prefeitura de Paiçandu, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor
ZOCCA & SILVA LTDA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO D	Serv	1,000	40.800,000	40.800,00
			Total:		40.800,00

Paiçandu,

Tarcisio Marques dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, ratifica a dispensa de licitação nº **002/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016 PROCESSO Nº 007/2016	
CONTRATADA: ENGEPEÇAS AGRICOLAS LTDA.	**CNPJ:** 18.913.439/0001-70
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO EM TRATOR DO MUNICIPIO.	
Valor: R$ 2.978,55 (Dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2016.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, ratifica a dispensa de licitação nº 001/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016 PROCESSO 006/2016	
CONTRATADA: CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA – ME.	**CNPJ: 23.520.803/0001-72**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de psicologia clínica em caráter emergencial.	
Valor: R$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais). Vencimento: PARCELADO (Quatro Meses).	
Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2016.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 435/2015
EDITAL Nº. 161/2015 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
JOSEVILE CAMPI - ME
CNPJ: 05.281.497/0001-87

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	Caderno de Desenho Ecológico Personalizado do Aluno, conforme descritivo em anexo do Edital.	Unid	12.256	4,83	59.196,48	DMM
4	Caderno Pequeno Ecológico Personalizado do Aluno, conforme descritivo em anexo do Edital.	Unid	11.702	2,99	34.988,98	DMM

TOTAL: R$94.185,46 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Sarandi, 22 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal